

## PORTARIA

Nº 0290/2026

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo administrativo nº 903/2026,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **DANILO BENEVIDES MARTINS**, matrícula nº 9285-1, Guarda Civil Municipal, para apurar responsabilidades por supostas transgressões funcionais previstas no inciso I do artigo 205 e inciso XIV do artigo 206 da Lei Complementar 146/2011 e inciso X do artigo 8º da Lei Complementar nº 268/2021, pelos fatos constantes do processo em epígrafe, o que pode sujeitar as penalidades nos termos estatutários;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

**Presidente:** Marcelo Rodrigues dos Santos matrícula nº. 5844-0;

**Membro:** José Leonardo Badaró de Oliveira matrícula nº. 6321-5;

**Membro:** Marcos Manoel Damasceno matrícula nº. 6032-1.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**

**Prefeito**